MOÇÃO DA CASEB

Tal plano, uma vez examinado pelos orgãos competentes da Secretaria de Educação e Fundação Educacional, seria encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal, para a devida aprovação.

Esta medida, Senhor Governador, visa resgatar o prestigio do ensino de Brasilia, dotando-o de personalidade propria, a luz de soluções aqui concebidas, testadas e avaliadas, coroando-se assim o esforço e a tenacidade das sucessivas gerações de professores e alunos.

Brasilia, 1º de junho de 1990

Careo of the land of the land